



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2723/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE URGENTE DA PRESENÇA DE UM MEDIADOR PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE ROLANDO DA SILVA LOCALIZADO NA RUA ANÉSIO DE OLIVEIRA Nº 111, BAIRRO MORIN, A FIM DE ATENDER DE FORMA ADEQUADA OS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COMO DETERMINA O ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 12.764/2012.

O vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade urgente da presença de um mediador para o Centro de Educação Infantil Jorge Rolando da Silva, localizado na Rua Anésio de Oliveira nº111 - Morin, a fim de atender de forma adequada os alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista, como determina o Art. 3º, parágrafo único da lei 12.764/2012.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de cumprir o que determina o Art. 3º da Lei 12.764/2012. Garantindo suporte adequado aos alunos e condições para os professores desenvolverem melhor seu trabalho e atender de forma adequada os alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista, uma vez que a ausência do serviço pode provocar alterações no desenvolvimento biopsicossocial do estudante.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2023

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador